

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 57/2013
Pregão – Menor preço - Unitário***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 57/2013, para a Aquisição de Óleo Diesel, para atendimento ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, através do Convênio Nº149/2013 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 04/09/13

PROCURADOR JURÍDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435